



# Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro  
Bicas – CEP.: 36.600-000  
Tel/Fax.: OXX 32 – 3271 – 2973  
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 2198 de 20 de novembro de 2023

“ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2143/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ DE BICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 2143/2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2023, à Associação de Caridade São José de Bicas, Hospital São José, no valor de R\$1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais).”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 20 de 11 de 2023.

  
HELBER MARQUES CORRÊA  
Prefeito Municipal

